

LEI Nº 3.434, DE 10/06/2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Indígena Tupinikim e Guarani “AITG”**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02551517/0001-02, com sede na rua Principal, s/nº do Bairro de Caieiras Velhas, município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, CEP: 29195-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Junho de 2011.

ADEMAR COUTINHO DEVENS  
Prefeito Municipal